



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de material esportivo para escolinha de futsal** de acordo com a solicitação de compra nº 1470/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SUPERIOR PU SISTEMA DE FECHAMENTO ULTRA FUSION SEM ABSORÇÃO DE UMIDADE , DUPLA COLAGEM E MIOLO SUBSTITUÍVEL	UN	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
2	BOLAS DE FUTSAL, MATERIAL SUPERIOR PU SISTEMA DE FECHAMENTO ULTRA FUSION SEM ABSORÇÃO DE UMIDADE , DUPLA COLAGEM E MIOLO SUBSTITUÍVEL	UN	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,00
3	BOMBA PARA INFLAR BOLA	UN	1,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90
4	CONES CHINESINHOS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UN	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
5	CONE DE MARCAÇÃO TREINAMENTO 23 CM AX 13 CM DIAMETRO	UN	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
6	ESCADA DE CHÃO TREINAMENTO FUNCIONAL 9 DEGRAUS, 4,5 METROS	UN	1,00	R\$ 159,90	R\$ 159,90

Justificativa da Contratação: **a aquisição de material esportivo faz-se necessária para escolinha de futsal.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 167/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 136/2023 para a contratação da empresa **GEDOZ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **94.260.783/0001-96**. Reconheço ser dispensável a licitação pelo regime de menor preço global e com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO

27.812.1009.2031.000 MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.30.14.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO **790**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal